Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 429/GP/13

Em 04 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1844 de 04 de dezembro de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0384
Folha: 005
Assinatura

Mensagem n.º 631 /2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito é no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para construção do Centro de Referência de Assistência Social e aquisição de um ônibus**, conforme Memorando nº 313/SEMAS/2013 em anexo.**

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, aos 04 de dezembro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0384
Folha: 009
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 184 , de 04 de dezembro de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na nomenclatura abaixo descriminada:

02 06	Secretaria Municipal de Administração
08.244.0012.2057.0000	Desenvolvimento e Apoio Integrado a Família
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	Próprio
Valor:	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	Convênio
Valor:	350.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:	Convênio
Valor:	250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da nota de empenho nº 2013NE800142, no valor de 250.000,00 e Plano de Trabalho, no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Segue em anexo Memorando nº 313/SEMAS/2013.**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, aos 04 de dezembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 06 Favor 06 Contra 0
Sessão Extraord. Horas 10:50
Em 06 de 12 de 13

Juan Alex Testoni
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 06 Favor 06 Contra 0
Sessão Extraord. Horas 11:05
Em 06 de 12 de 13

Idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0384/13
Folha: 005
Assinatura

MEMORANDO Nº 313/SEMAS/2013
DA: SEMAS
PARA: Gabinete do Prefeito
DATA: 04/12//2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa senhoria alteração no PPA 2010-2013 e LOA 2013 incluindo os elementos de despesa 44.90.51 –fonte convênio federal , valor de R$ 350.000,00,44.90.51 contrapartida recurso próprio no valor de R$ 10.000,00 proveniente do remanejamento das fichas 407-material ,bem ou serviço para distribuição –R$6.000,00 (seis mil reais),410-senteças judiciais R$1.000,00(mil reais),411-setenças judiciais R$1.000,00(mil reais),412-R$ despesas de exercícios anteriores –R$ 1.000,00(mil reais) e 413 sentenças judiciais R$ 1.000,00(mil reais) .Bem como a inclusão do elemento de despesa 44.90.52 convenio federal no valor de R$250.000,00.

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 04/12/2013
Às 13:00h

Sergio Rodrigues Santos
Contador
CRC-RO 003345/O-6

Sendo só para o momento,

Respeitosamente,

Geony Rodrigues Silva Oliosi
Assessora Especial da SEMAS
Port. 10[illegible] de 04/03/2013